



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.600-000 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 — Fax: (17) 3463-8074 — <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> — ✉ defer@educacao.sp.gov.br

EDITAL

*Edital de Inscrição para Designação Nas Classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério
Nos Termos da Resolução Se 82/2013, alterada pelas Resoluções SE 42/2014 e SE 01/2018.*

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, com fundamento no artigo 22 da Lei Complementar 444/85, Lei Complementar 836/97, alterada pela Lei Complementar 1.256/2015, Decreto Estadual 53.037/2008, alterado pelos Decretos Estaduais 59.161/2008, 57.379/2011 e 59.447/2013 e em atendimento à Resolução SE 82/2013, alterada pela Resoluções SE 42/2014 e SE 01/2018, torna pública a abertura de inscrição para substituir ou responder por cargo vago, na classe de suporte pedagógico de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, para titulares de cargo do quadro do magistério, para o período de agosto de 2018 a julho de 2019, como segue:

I - INSCRIÇÃO:

1 – O candidato deverá realizar pré-inscrição no site <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br>, que somente será confirmada, com a entrega de documentos e assinatura em livro próprio.

2 - As inscrições serão realizadas no período de **01 a 07-08-2018**, das **08h30 às 12h e das 14h às 17h**, na sede da Diretoria de Ensino de Fernandópolis, localizada na Rua Amapá 933, Jardim América, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

II - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

1 - Ser titular de cargo do Quadro do Magistério da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo (PEB I, PEB II, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino).

2 - Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação (Strictu-Sensu) na Área da Educação.

3 - Para Diretor de Escola, contar com, no mínimo de 08 (oito) anos (2.920 dias) de efetivo exercício de magistério.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.600-000 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 — Fax: (17) 3463-8074 — <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> — ✉ defer@educacao.sp.gov.br

4 - Para Supervisor de Ensino, contar com, no mínimo de 08 (oito) anos (2.920) de efetivo exercício de magistério, dos quais 03 (três) anos em gestão educacional (Lei Complementar 1.256 de 06-01-2015).

III - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1 - Anexo I (Diretor de Escola), Anexo II (Supervisor de Ensino), em impresso próprio expedido pelo superior imediato, data base 30-06-2018.

2 - Cópia reprográfica dos documentos pessoais.

3 - Cópia reprográfica do Diploma de Licenciatura Plena e/ou Certificado de Pós-Graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado).

4 - Cópia reprográfica do Certificado de aprovação em Concurso Público da Secretaria da Educação, já homologado, de Diretor de Escola e/ou Supervisor de Ensino.

Observação: Os formulários de tempo de serviço deverão ser preenchidos pelo chefe imediato do candidato (anexos da Resolução SE 82/2013).

IV - DA CLASSIFICAÇÃO:

1 – A classificação inicial e as inscrições indeferidas, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, no site da Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis e será afixado no quadro de avisos da Diretoria de Ensino no dia **09-08-2018**.

2 - Os pedidos de recurso deverão ser interpostos na sede da Diretoria de Ensino, Setor de Protocolo, nos **dias 09 e 10-08-2018, das 09h às 17h**.

3 - A classificação final dos candidatos inscritos dar-se-á por situação funcional, títulos e tempo de serviço e será publicada no dia **14-08-2018**, no Diário Oficial do Estado, no site da Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis e será afixado no quadro de avisos da Diretoria de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.600-000 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 — Fax: (17) 3463-8074 — <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> — ✉ defer@educacao.sp.gov.br

4 - Não haverá classificação para as faixas II e III da classe de Supervisor de Ensino, tendo em vista que o último concurso teve sua validade expirada.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 - O Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, deverá ser apresentado em cada sessão de atribuição da qual participe, com data atualizada e validade abrangendo apenas o período de vigência da designação.

2 - A inscrição poderá ser feita por procuração.

Fernandópolis, 30 de julho de 2018.

Cândido José dos Santos
RG. 21.218.980-3
Dirigente Regional de Ensino